



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA.

Às dezenove horas do dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e três compareceram à décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Olinda os Senhores Vereadores: Adriano Dantas, Andrea Silva, Aureliano Souza, Cicim da Serra, Coni, Dindo Araújo, Lourdes da Saúde, Márcio de Assizinho, Nenem Camilo, Toin de Deda e Vande Araújo. Verificando a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou ao secretário designado que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, que não havendo impugnação foi aprovada por unanimidade. Durante o expediente foram apresentados: o Requerimento nº 12 e 13/2023 de autoria do Vereador Toin de Deda; o Projeto de Lei nº 009/2023 de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Emenda nº 01/2023 de autoria da vereadora Coni; a Emenda Modificativa nº 01/2023 de autoria da vereadora Andrea Silva; o Projeto de Indicação nº 05/2023 de autoria do Vereador Aureliano Souza; e o Projeto de Lei nº 10/2023 de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias anual para 2024. Encerrada a leitura dos documentos o senhor Presidente facultou a palavra aonde fez uso da mesma a vereadora Lourdes da Saúde dizendo que o município teve um momento de paz e solidariedade com os pais de estudantes de nossa cidade sendo um momento de união entre a escola e as famílias para que juntos possam dar continuidade a vida e aos trabalhos sem medo e ir à escola, e se direciona aos pais, pois sabemos que a responsabilidade acaba sendo muito da mãe e que passe a ser também do pai, para que passem a observar



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

mais os filhos e perceber a diferença dentro da nossa própria casa, e temos que plantar em cada filho que eles entendam que somos seus melhores amigos e eles possam confiar em seus pais e não tenham medo dos mesmos. Em seguida fez uso da palavra o vereador Toin de Deda e disse que hoje teve o prazer de participar da caminhada da paz para conscientizar nossos jovens que a paz nas escolas é o caminho para o futuro e diz que quer tranquilizar os pais que estão preocupados com a violência que está acontecendo nas escolas sendo que a gestão está lutando para que nossos filhos tenham segurança dentro e fora dos colégios e que medidas estão sendo tomadas como o apoio da Polícia Militar, Civil, Demutran e do Ministério Público, e foram comprados detectores de metal como também a contratação de agentes de segurança para as escolas. Não havendo mais oradores inscritos o presidente passou para a Ordem do Dia e foi colocado em discussão o Requerimento nº 10/2023 do Vereador Aureliano, cujo fez uso da palavra explicando a necessidade da drenagem da Rua Ubirajara Lacerda que é uma solicitação da população e que a cidade está crescendo e precisa se adaptar a esse crescimento e é necessário fazer drenagem das águas que escorrem nas ruas e por isso pede o apoio dos Srs. Vereadores na aprovação do requerimento para que o sr. Prefeito realize essa obra importante para aquela comunidade; logo após a vereadora Lourdes da Saúde fez uso da palavra dizendo que o pedido já foi feito por todos os vereadores ao Sr. Prefeito e ficou na responsabilidade da CAGECE a resolução do problema tendo sido apenas uma operação tapa buraco por conta do período de chuvas e que o problema da água que escorre do colégio Pe. Cristiano na Rua Ubirajara Lacerda será feito a drenagem após o período de chuvas. O vereador Aureliano Souza disse que o problema de drenagem é responsabilidade da



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

prefeitura e é preciso resolver também em outras ruas e só vai resolver quando for feita a drenagem e em seguida o calçamento. Logo em seguida o requerimento foi colocado em votação sendo rejeitado por maioria absoluta. Em seguida entrou em discussão a Emenda nº 01/2023 de autoria da vereadora Coni, e fazendo o uso da palavra a vereadora Andreia Silva e diz ser louvável a emenda da Vereadora Coni, pois o projeto do executivo foi enviado com bastante falhas e sempre que houver necessidade devemos colocar emendas, mas a emenda que está em discussão ficou em aberto não explicando qual tipo de estudo de viabilidade para que os profissionais possam ter a progressão e mudança de nível, sendo um direito previsto na Constituição Federal que estabelece o direito a progressão funcional o direito aos servidores e concluiu que há um agravante pois o próprio professor pode se sentir lesionado e podendo procurar o Ministério Público e por esse motivo votará contra, e o não pagamento por parte do município, não é por falta de recurso, que se quiser tem dinheiro para pagar até os 15% (quinze por cento) de uma só vez. Logo após a emenda 01/2023 da vereadora Coni entrou em votação sendo aprovada por maioria absoluta. Em seguida entrou em discussão a Emenda Modificativa nº 01/2023 da vereadora Andreia Silva onde a mesma fez uso da palavra dizendo que sua emenda tem o objetivo de suprimir emenda da Colega e disse que o projeto chegou de forma rápida mas que na última reunião não teve como votar por não ter tido tempo de estudar o Projeto e que não viu resposta plausível de não pagar os 14,95% de aumento aos professores e ressaltou deixando claro a toda população que de janeiro até agora em abril foram gastos R\$ 685.000,00 em festas, ou seja, mais de meio milhão e descreveu o nome e valorasse pagos a alguns artistas que se apresentaram no município nesse período



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

que soma esse total. Disse ainda que na semana pedagógica foi gasto R\$ 13.000,00 com uma única palestra e a festa é importante mas é preciso cumprir outras questões de urgências, como exames e remédios e se tem dinheiro pra festa é preciso ter dinheiro para medicamentos, exames e até pagar a insalubridade dos Garis e que gostando ou não está aqui para fazer o seu trabalho. O vereador Aureliano Souza disse que é preciso dá a valorização dos professores e não é justificado um única palestra pagar 13 mil reais por uma duração de 2:30min e não justifica dizer que não tem o dinheiro para pagar o professor e disse que apoia a emenda da vereadora Andreia. Logo após a vereadora Lourdes disse que em nenhum momento a Sr^a. Secretária disse que não tem o dinheiro ou não vai pagar aos professores, uma vez que a mesma já se reuniu com os professores, e a emenda da vereadora Coni foi para garantir os direitos dos professores e que o dinheiro de festa no município não é retirado da educação e nem da saúde e assim como em todo município são secretarias diferentes e cada uma precisa fazer o seu trabalho e o problema da saúde é um problema nacional e os exames e medicamentos que estão faltando é de responsabilidade do Governo do Estado e do Governo Federal e os recursos para exames e medicamentos a cada ano vem diminuindo para os municípios e que o problema da saúde é uma pandemia e infelizmente nenhum Governo conseguiu resolver e a cada dia vão surgindo novos problemas só aumentando a fila. A vereadora Andreia disse que se a secretária afirmou que tem dinheiro, porque fazer o pagamento rateado e se não fosse a bancada da oposição teria sido votado da forma que veio e a emenda da Colega Coni só foi colocada devido a bancada da oposição e não querem colocar o povo contra os vereadores e que só vai elogiar o prefeito quando tiver que elogiar e não podem ser visto como



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

inimigos e sobre as questões de medicamentos de auto custo tem coisas que o estado não banca e que o município não pode deixar a pessoa morrer e hoje temos muitas reclamações com relação a medicamentos e seus projetos não são contra o prefeito ou administração e sim para melhoria do povo e nunca deixou de votar nos projetos do prefeito que beneficie o povo. A vereadora Lourdes da Saúde disse que o Sr. Prefeito falou que iria pagar o piso salarial dos professores e que alguns professores saíram dizendo que não iria ser pago e que com relação aos projetos da colega que não foram aprovados não iria influenciar se os medicamentos iam vir ou não para o município e não ia resolver o problema da população quanto aos medicamentos, pois o prefeito não é obrigado a cumprir o que um vereador pede. A vereadora Andreia disse que o Sr. Prefeito realente não é obrigado a cumprir requerimentos, mas é obrigado a cumprir as Leis por que corre o risco até de perder o cargo e que já oficializou o mesmo e não obteve resposta e fez uma representação no MP e que o Prefeito mandou revogar o projeto de transparência. O vereador Aureliano disse que é gratificante ouvir a vereadora Lourdes dizer que tem dinheiro, então não há necessidade de dividir o pagamento dos professores por ser um direito deles e não justifica votar contra a emenda e se for aprovada o prefeito tem obrigação de cumprir. A vereadora Lourdes da Saúde disse que irá votar de acordo como está no projeto, pois a sr^a. Secretária já explicou e que os professores foram de acordo da forma que irão receber e por esse motivo não irá votar na emenda da colega vereadora. Encerrando a discussão o Sr. Presidente fez uso da palavra dizendo que os vereadores da oposição não aceitaram abrir Sessão extraordinária na última sessão, apesar dele próprio ter autoridade para convocar como garante o Regime Interno e que os recursos que foram pagos as festas foram



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

recursos do Fundo Geral do Município e que não tem a ver com saúde ou piso salarial dos professores. A Vereadora Andreia disse que se tivesse sido convocado extraordinária para votação do Projeto do Piso salarial teria sido votado com o erro no Art 4º que só foi percebido depois e que seria bom que os professores estivessem presente na Sessão já que o projeto é de interesse da classe, em seguida a emenda modificativa 01/2023 da vereadora Andreia Silva entrou em votação sendo rejeitada por maioria absoluta. Dando continuidade, o Projeto de Lei do Executivo nº 08/2023, entrou em discussão e não havendo mais discussão o mesmo passou para a pauta de votação cujo aprovado. Encerrando o processo de votação e concluindo não haver nada mais a tratar o presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que será lida na sessão seguinte e não havendo impugnação será considerada aprovada e assinada pelo senhor presidente e pelos demais parlamentares presentes na Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, aos vinte dias do mês de abril de 2023.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda
